



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
Poder Executivo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA-PA.</b>	
<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Administração	
<b>Responsável pela demanda:</b> Jovêncio Amaral e Silva	<b>Matrícula:</b> 0002608
<b>E-mail:</b> jovenciosilva47@gmail.com	<b>Telefone:</b> (91) 98126-6710

**1. Descrição sucinta do objeto.**

Contratação de Empresa especializada em Assessoria e Consultoria para Implatação e Treinamento do Envio das Informações do E-Social no exercício de 2024 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta.

**2. Justificativa da necessidade da contratação.**

Justifica-se a contratação do presente objeto, o fato de o sistema contábil do setor público vir passando por grandes mudanças tanto em suas formas de obrigações como também na modernização provocada pela era digital, para prestação de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, neste contexto foi desenvolvido o programa denominado Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, que apresenta-se como um sistema informatizado destinados à efetivação de obrigação acessória à administração pública.

O e-Social no setor público tende a agilizar a contabilidade fiscal e trabalhista nos órgãos governamentais. O sistema tende a reduzir a existência de arquivos físicos e proporcionar maior exposição de irregularidades devido ao aprimoramento do controle de processos, a maior fiscalização das operações e ao acesso às informações de forma imediata. Não obstante, percebe-se que a Administração está enfrentando diversos obstáculos e dificuldade para aderir ao sistema, motivo pelo qual, entende-se de grande relevância a referida contratação, uma vez que será está intimamente atrelada ao interesse público e a melhor pratica de gestão.

Esta contratação faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Administração e está contemplada no Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024).

A Definição do Objeto atende o estabelecido nos termos do art. 18, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e **Descrição da necessidade da contratação** formalizada com a justificativa e caracterização do interesse público envolvido, nos termos do art. 18, inciso I, c/c **Art. 72, inciso I** da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. Descrições e quantidades.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE
------	-------------------------	------------	---------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



01	<b>Contratação de Empresa para Assessoria e Consultoria para Implatação e Treinamento do Envio das Informações do E-Social no exercício de 2024 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta</b>	01	Serviço
----	--	----	---------

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

Para estimar o valor da contratação foi solicitado pelo setor requisitante Notas Fiscais de serviços prestados pela Empresa Fuldev a outros Municípios referente ao memso objeto, em atendimento ao Art. 23, § 4º da Lei 14. 133/2021. Com o fornecimento das Notas Fiscais pela Empresa, foi feita a média de preço e chegou-se ao valor estimado da contratação de R\$ 4.155,55 (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquemta e Cinco Centavos).

**5. Prazo de Execução**

12 meses.

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão**

Em atendimento ao princípio da continuidade do serviço público e da eficiência a data pretendida para a conclusão da contratação é dia 17 de janeiro de 2024, com a assinatura do instrumento de contrato.

**7. Grau de prioridade da contratação do Serviço**

A prestação do serviço é de grande relevância para o Município de Terra Alta, uma vez que a legislação determina que o eSocial seja implantado no Município, além de ser uma exigência da Corte de Contas-TCM/PA. Diante disto, o grau de prioridade da cotração o objeto enquadra-se como ALTO, pois a não contratação causaria grandes prejuízos a municipalidade e ao interesse público.

**6. Indicação de Membros da equipe de planejamento**

**ROSIANI DO SOCORRO OLIVEIRA DE SANTANA**  
**ROSIANI DA SILVA E SILVA**  
**ELIUDE DOS SANTOS MEDEIROS**

Terra Alta-Pa, 04 de dezembro de 2023.

  
**Jovêncio Amaral e Silva**  
Secretário Municipal de Administração